



CÂMARA MUNICIPAL

ITAGUAÍ

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP. 23815-180 / ITAGUA-RJ.

T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 19/23 de autoria do Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo à Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho

Analizando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade**.

É o Parecer.

Câmara Municipal de Itaguaí, 30 de março de 2023.

Vinícius Alves de Moura Brito
Presidente

Julio Cezar José de Andrade Filho

Relator

Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Membro

RECEBIDO EM

04 / 04 / 23

RAA

